

RELATÓRIO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

3.1 Meta sobre Educação Infantil

3.2 Meta sobre Alfabetização

3.3 Meta sobre Ensino Fundamental

3.4 Meta sobre Ensino Médio

3.5 Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

3.6 Meta sobre Educação Integral

3.7 Meta sobre práticas pedagógicas e temas transversais nas escolas

3.8 Meta sobre Aprendizado adequado na Idade Certa

3.9 Meta sobre a escolaridade média

3.10 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de jovens e Adultos

3.11 Meta sobre EJA Integrada à Educação profissional

3.12 Meta sobre a Formação de Professores

3.13 Meta sobre Pós-Graduação

3.14 Meta sobre a Valorização do professor

3.15 Meta sobre a Gestão Democrática

3.16 Meta sobre investimento das receitas do município

3.17 Meta sobre o Ensino Superior

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

O monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao período de 2015 a 2025, surge como uma ação estratégica para acompanhar o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento da educação no município ao longo de uma década. Essa iniciativa partiu da necessidade de avaliar o progresso e os desafios enfrentados na implementação do plano, de modo a subsidiar a tomada de decisões e a formulação de políticas educacionais mais eficazes.

A análise apresentada neste relatório foi conduzida pela equipe de coordenação atual da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio de discussões técnicas e reflexões sobre o contexto local. Os dados coletados refletem a observação direta das ações relacionadas a cada uma das metas previstas no PME, permitindo uma visão mais precisa sobre os avanços e os pontos que ainda demandam atenção.

Cabe destacar que, com a mudança de gestão municipal ocorrida entre 2024 e 2025, não houve a devida transição documental referente ao acompanhamento das ações do PME. Tal lacuna representou um desafio adicional para o processo de monitoramento, exigindo um esforço redobrado da equipe atual para reconstruir e sistematizar as informações disponíveis.

Diante disso, este relatório busca não apenas apresentar um panorama do cumprimento das metas estabelecidas, mas também contribuir para a continuidade das políticas educacionais e o fortalecimento da gestão democrática e transparente da educação pública no município.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A metodologia utilizada no monitoramento do Plano Municipal de Educação de Barão de Grajaú — MA, se deu através de reuniões com a Comissão Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação do PME e Equipe Técnica, em que foram realizadas leituras, discussões e análises, seguindo a ordem cronológica das metas em conformidade com a realidade do sistema educacional vigente a fim de estabelecer comparações e também apresentar soluções relevantes ao monitoramento e das ações contidas no plano.

Na realização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, organizou-se uma Agenda de Trabalho detalhada, a fim de gerir os trabalhos da comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como pautar os caminhos traçados para educação municipal no âmbito das metas e estratégias propostas.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO

1. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1: Ampliar a oferta de Educação Infantil a fim de atender em 5 anos a 40% da população de 0 a 03 anos e, até 2016 atender a 100% da população de 04 a 05 anos de idade.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	83,9%
	DADO MUNICIPAL	
		Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
15%	DADO OFICIAL*	9,8%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal. inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		

A meta de estabelecer o atendimento de alunos em etapa de Educação Infantil cria padrões de qualidade na educação numa perspectiva futura, pois tem a finalidade de proporcionar o acesso adequado e estímulo ao aprendizado, à autonomia e as descobertas cognitivas nessa faixa etária. Porém, no município, ainda encontramos algumas dificuldades por não ter uma creche pública pronta para o atendimento às crianças pequenas, mas constata-se que a quantidade de crianças matriculadas tem superado anos anteriores. O município tem ofertado as condições, meios e oportunidades para que a criança utilize seus conhecimentos e construa novas aprendizagens, com escolas na zona urbana e zona rural.

Embora não registrando um percentual com relação aos índices de avanços nos indicadores 1ªA e 1B, percebe-se que houve crescimento nas matrículas de crianças nas faixas etárias de 3 anos (creche) e de 4 e 5 anos (pré-escola).

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2020	Levantamento dos espaços adequados para construção de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas.	Não se aplica	Realizada
1.2		Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade,	Não contemplada	Realizada

	2020	acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.		
1.3	2020	Favorecer a criação de creches e pré-escolas, fomentando o acesso e a permanência das crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil.	Não contemplada	Realizada
1.4	2020	Adotar mecanismo de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade.	Não se aplica	Realizada
1.5	2020	Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente, de forma presencial, para os profissionais da Educação Infantil.	Não se aplica	Realizada
1.6	2020	Realizar chamada pública para matrícula das crianças de 0 a 5 anos de idade, assegurando o controle da frequência em parcerias com o Conselho Tutelar, o Ministério Público.	Não se aplica	Realizada
1.7	2020	Mobilizar a Secretaria Municipal de Educação para implementação de ações de melhoria da qualidade dos serviços na Educação Infantil.	Não se aplica	Realizada
1.8	2020	Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças;	Não se aplica	Realizada
1.9	2020	Garantir a permanência de profissionais formados em Pedagogia para educar e cuidar das crianças de 0 a 5 anos de idade, de forma indissociável, conjunta e colaborativa, no ambiente educacional.	Não se aplica	Realizada
1.10		Inserir no processo	Não se aplica	Realizada

	2020	formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.		
1.11	2020	Garantir que até 2020, os professores da Educação Infantil tenham formação de nível superior em Pedagogia.	Não se aplica	Realizada
1.12	2025	Assegurar a oferta da Educação Infantil até 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.	Não se aplica	Em andamento
1.13	2018	Estabelecer padrões mínimos de infraestrutura para todas as Creches até 2018 e Pré-Escolas até 2016.	Não se aplica	Realizada
1.14	2020	Construção da Proposta Pedagógica, com base no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e Legislação Vigente, garantindo a participação de toda comunidade.	Não se aplica	Realizada

Não existe no momento levantamento de demanda instituído. Porém, aconteceram ações isoladas na busca de crianças com faixa etária de 4 e 5 anos que ainda se encontram fora da escola. Neste processo de levantamento, destacam-se o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social. Também se destaca o apoio do Conselho Tutelar, que tem ajudado a fiscalizar o cumprimento da legislação, orientando as famílias para a realização da matrícula na faixa etária que é obrigatória.

Ressalta-se que não houve previsão específica na LDO para a execução das referidas estratégias.

II. Meta sobre Alfabetização

Meta 2: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Indicador: 2A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	29,30%	portal.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		
Indicador: 2B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20%	DADO OFICIAL	53,20%	portal.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		
Indicador: 2C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	77,80%	portal.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

É de suma importância qualquer iniciativa de criar políticas públicas que objetiva proporcionar o processo educativo das crianças, com possibilidade da alfabetização na idade certa, buscando a uniformização da qualidade desse atendimento. A rede municipal de ensino através das ações do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) qualifica os profissionais que utilizam dessas metodologias para aprimorar o trabalho pedagógico no cotidiano escolar da sala de aula.

A meta é desafiadora, visto os problemas que na alfabetização das crianças, interferem no seu desenvolvimento como: alunos com dificuldades de

aprendizagens, alunos com necessidades especiais (que por vezes, ao longo da escolarização, não conseguem se alfabetizar), alunos provenientes de ambientes com poucos estímulos, alunos oriundos de outras localidades que vem de realidades completamente diferentes das nossas escolas, ou seja, com aprendizagem defasada.

Outro agravante é a falta de recursos financeiros para investir no ciclo de alfabetização, impossibilitando a implantação do turno integral com currículo diversificado ou do acompanhamento escolar para os casos de maior dificuldade, a aquisição de novos recursos e equipamentos para diversificar o ensino aprendizagem, bem como, uso de tecnologias educacionais.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2025	Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas do ensino, assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple colóquios entre professores envolvendo as ações inerentes à função do professor alfabetizador.	Não se aplica	Em andamento
2.2	2025	Assegurar jornada escolar ampliada, integral e integrada com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.	Não se aplica	Em andamento
2.3	2025	Criar e assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização.	Não se aplica	Em andamento
2.4	2025	Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim	Não se aplica	Em andamento

		de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.		
2.5	2025	Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	Não se aplica	Em andamento
2.6	2025	Promover, com especial ênfase, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Não contemplada	Em andamento
2.7	2025	Apoiar a alfabetização da população do campo e população itinerante, com produção de materiais didáticos específicos adequados à realidade.	Não contemplada	Em andamento

O município tem ofertado curso de formação continuada para os professores alfabetizadores, através do Pacto nacional pela Alfabetização na idade Certa - PNAIC que contempla as ações voltadas às atividades pedagógicas nas salas de aula. A formação continuada que qualifica os profissionais habilitados assegura que, através da aquisição de conhecimentos, os alunos possam construir habilidades e competências sobre os aspectos que norteiam todo o processo da alfabetização.

III. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 3: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, e garantir que 98% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 3A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98%	DADO OFICIAL	95,8%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 3B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55%	DADO OFICIAL	48,7%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		

O acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência e aproveitamento escolar são realizados nas escolas, através da frequência e da aprendizagem efetiva destes alunos, buscando cada vez mais o compromisso das famílias no processo de escolarização dos filhos. Busca-se também oferecer uma aprendizagem significativa, através de professores mais qualificados, acompanhamento do Coordenador Pedagógico na própria escola. A SME tem oportunizado o serviço de Psicologia e Assistência Social, bem como trabalho com a rede de serviços e atendimentos das demais Secretarias. Cada escola tem autonomia para desenvolver um Projeto Pedagógico que leve em conta sua realidade e necessidades educacionais. Algumas escolas desenvolvem atividades do Programa Mais Educação, custeado pelo MEC, onde são desenvolvidas oficinas de acordo com as necessidades e estrutura disponível.

A correção do fluxo escolar e a distorção entre idade/série, reduziu consideravelmente desde a elaboração do Plano Municipal de Educação. A

qualidade do transporte escolar, que garante o acesso à escola de forma digna e respeitosa, os programas e projetos, promoveram uma melhoria significativa do processo ensino aprendizagem. O PNAIC (Plano Nacional pela Alfabetização pela Idade Certa) e o Novo Mais Educação, através de suas inovadoras práticas pedagógicas, serviram de incentivo complementar ao atendimento dos alunos com dificuldades de aprendizagem.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	EST TÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2015	Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham reformulado seus Projetos Políticos-Pedagogicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para Ensino Fundamental.	Não se aplica	Andamento
3.2	2025	Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem, em conformidade com resolução específica expedida pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.	Não se aplica	Em andamento
3.3	2025	Garantir por meio de adesão e/ou criação de Programas de Correção de Fluxo Escolar reduzindo as taxas de repetências, evasão e distorção idade/série, em todas as escolas da rede de ensino.	Não contemplada	Não iniciada
3.4	2025	Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.	Não se aplica	Em andamento
3.5	2025	Promover, em regime de Lei	Não contemplada	Andamento

		colaboração, programas e formação continuada permanente para profissionais que atuam Ensino Fundamental.		
3.6	2025	Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre a União, Estado e Municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos, assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.	Não contemplada	Arfdamento
3.7	2025	Inserir no currículo do Ensino Fundamental, conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei 11.525/07.	Não se aplica	Realizada
3.8	2025	Viabilizar programas e projetos que venham fortalecer a relação família/escola, proporcionando a melhoria do ensino-aprendizagem.	Não se aplica	Em andamento
3.9	2025	Garantir o acesso e condições para permanência de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação	Não contemplada	Realizada
3.10	2025	Convocar as crianças e adolescentes que estão fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.	Não se aplica	Em andamento
3.11	2025	Inovar práticas	Não se aplica	Em andamento

		pedagógicas com a utilização de recursos educacionais, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos		
3.12	2025	Oferecer atividades extracurriculares de incentivos aos estudantes e de estímulo às habilidades cognitivas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Não se aplica	Em andamento
3.13	2025	Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de rodas do Ensino Fundamental de 09 anos.	Não contemplada	Em andamento

Garantir o acesso e permanência dos alunos no Ensino Fundamental, assegurando a todos um tempo maior de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem com mais qualidade é um dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, que mesmo com todas as dificuldades estruturais e financeiras, procura ofertar um ensino de qualidade, considerando a realidade e necessidades específicas da população.

IV. Meta sobre Ensino Médio

Meta 04: Ampliar até 2016, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 95%, elevar até 2020 a taxa líquida da matrícula de 40% para 75% nessa faixa etária.

Indicador 4A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica;		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
88%%	DADO OFICIAL	84,7%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)

	DADO MUNICIPAL		
Indicador 4B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
46%	DADO OFICIAL	40,4%	Fonte: Matrícula iniciais: Inep/Censo Escolar de Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		

Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 4A e 4B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo. O que podemos observar são os dados do Censo Escolar que apontam para um aumento significativo das matrículas no Ensino Médio.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LO/LDO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2020	Estabelecer parcerias com Estado e União para equipar e montar as escolas de Ensino Médio com acervo bibliográfico, tecnologias e laboratórios, que favoreçam a vivência de práticas curriculares.	Não se aplica	Em andamento
4.2	2020	Garantir padrão básico para escolas de Ensino Médio no que se refere à rede física, manutenção e suporte para o ensino.	Não se aplica	Em andamento
4.3	2020	Garantir a oferta do Ensino Médio em escolas do campo com metodologias e estratégias adequadas à realidade da população.	Não se aplica	Em andamento
4.4	2020	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação	Não se aplica	Em andamento

		profissional, observando-se as peculiaridades da população do campo e das pessoas com deficiência.		
4.5	2020	Garantir formação de professores com base no currículo ampliado e articulado nas áreas de conhecimento, considerando a experimentação e iniciação científica, incluindo a formação intercultural para a população do campo.	Não se aplica	Não iniciada
4.6	2020	Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico com os alunos por meio de redesenho curricular voltado para a formação básica necessária à vida e ao mundo do trabalho.	Não se aplica	Em andamento
4.7	*520	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo escolar por meio do acompanhamento individualizado do aluno, com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforços no turno complementar, estudos de recuperação e progresso parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Não se aplica	Realizada

A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações são em nível de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias, exceto para o transporte escolar.

V. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 05: Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir em 5 anos, pelo menos 50% da demanda e até o final da década, a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o Atendimento Educacional Especializado - AEE em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimentos Educacionais Especializados, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com o poder público.

Indicador 5A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
86%	DADO OFICIAL	80,3%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 5B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO OFICIAL		

Não houve levantamento de dados municipais mais detalhados para constatar a evolução dos alunos com necessidades especiais. Porém, pode-se observar um significativo aumento nas matrículas na rede municipal de ensino.

Uma dificuldade observada pelas escolas, trata-se da falta de aceitação da família, especialmente se tratando de crianças que apresentam transtornos globais. Na grande maioria das vezes, as situações são identificadas no contexto escolar, mas as especificidades e particularidades que precisam de diagnósticos profissionais, em alguns casos, são negligenciadas pela família. Essas atitudes impedem que o aluno seja acompanhado de forma mais centralizada, prejudicando suas possibilidades de crescimento e desenvolvimento cognitivo, social e interpessoal.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2020	Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constante na Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU/2.006) ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2.008 e 6.949/2009, na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da Educação Inclusiva.	Não se aplica	Em andamento
5.2	2020	Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do Atendimento Educacional Especializado, a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não contemplada	Em andamento
5.3	2020	Estabelecer parcerias com outras secretarias (Saúde, Esporte e Lazer e Assistência Social), para o desenvolvimento de políticas públicas aos jovens, adultos e idosos, público alvo da educação especial.	Não se aplica	Em andamento
5.4	2020	Expandir a oferta da Educação Inclusiva para os alunos público alvo da Educação Especial, de forma a garantir a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino.	Não se aplica	Em andamento
5.5	2020	Assegurar em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e do teste da orelhinha no sentido de detectar problemas visuais e auditivos, a fim de favorecer o atendimento na estimulação essencial.	Não se aplica	Realizada
5.6	2020	Garantir o Atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos multifuncionais em todo município.	Não se aplica	Em andamento

5.7	2020	Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, a adequação do espaço físico, a utilização apropriada dos recursos e formação continuada dos professores.	Não se aplica	Em andamento
5.8	2020	Adaptar os prédios escolares, já existentes, para atender as normas de acessibilidades constantes nos dispositivos legais.	Não contemplada	Realizada
5,9	2020	Garantir a oferta de formação continuada em serviço para professores da Educação Infantil ao Ensino médio, que possuem alunos público alvo da Educação Especial, em salas de ensino regular.	Não contemplada	Em andamento
5.10	2020	Estabelecer padrões básicos de infraestrutura das escolas da rede regular de ensino para o recebimento dos alunos alvo da Educação Especial.	Não se aplica	Em andamento
5.11	2020	Assegurar o transporte escolar acessível aos alunos com deficiência que tem o acesso e a frequência à escola impedidos por falta de transporte acessível.	Não contemplada	Em, andamento
5.12	2020	Criar a categoria profissional de cuidador para sala de ensino regular que possui público alvo da Educação Especial.	Não contemplada	Realizada
5.13	2020	Implantar Língua Brasileira de Sinais como disciplina nas escolas de Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano, conforme determina o Decreto 5.626/05.	Não se aplica	Não iniciada

Vale destacar que alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que buscam matrícula na Rede Municipal de Ensino, são atendidos. A Secretaria Municipal de Educação tem

oportunizado todas as condições para acesso e permanência dos alunos nas escolas da zona urbana e zona rural, assim como oferece no contra turno, em escola da sede, atendimento em sala de recursos multifuncionais.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 06: Oferecer até 2020, Educação Integral em Jornada Ampliada em, no mínimo, 30% das escolas públicas, de modo a atender, 30% dos alunos de Educação Básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20%	DADO OFICIAL	17,0%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escobar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basicacenso)
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
23%	DADO OFICIAL	1- 4%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basicacensor)
	DADO MUNICIPAL		

Com o objetivo de oferecer uma Educação mais completa e de qualidade, o município de Barão de Grajaú através da parceria com o governo federal, aderiu o Programa Mais Educação que visa não só a ampliação da jornada escolar, mas também que possibilite uma proposta pedagógica inovadora e motivacional, preservando as práticas curriculares cotidianas, auxiliando assim, os professores do ensino regular, pois o acompanhamento constitui uma ferramenta importante no combate às dificuldades de aprendizagem.

Durante o período de monitoramento foram atendidos, através do Programa Novo Mais Educação, cerca de 1000 alunos anualmente, distribuídos em 9 escolas da zona urbana e rural. Estes, participaram de atividades educativas e receberam acompanhamento pedagógico em Matemática e Língua portuguesa.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2020	Garantir a oferta da Educação Integral em Jornada Ampliada na escola pública por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, a fim de que o tempo de permanência na escola passe a ser igual ou superior a 7 horas (sete/diárias) no decorrer do ano letivo.	Não se aplica	Em andamento
6.2	2020	Promover ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar, sobretudo, das crianças das camadas populares, cujas famílias não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares.	Não contemplada	Em andamento
6.3	2020	Viabilizar o atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem	Não se aplica	Em andamento
6.4	2020	Garantir apoio técnico pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento no espaço escolar, de trabalhos em equipes, projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.	Não se aplica	Realizada
6.5	2020	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros, propiciando a extensão cultural, por meio de visitas, aula passeio, programas, projetos e ações similares.	Não se aplica	Em andamento
6.6	2020	Garantir a Educação integral em jornada Ampliada para	Não se aplica	Em andamento

		peças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
6.7	2020	Garantir ações pedagógicas para a orientação do estudo nas leituras, nos processos de fixação da aprendizagem, na utilização de recursos para o aprimoramento da linguagem oral e da linguagem escrita.	Não se aplica	Em andamento
6.8	2020	Ampliar, gradualmente a jornada escolar, com o objetivo de implantar a escola de tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares.	Não contemplada	Em andamento

A metodologia voltada à educação integral no município tem como parceria o FNDE com o Programa Novo Mais Educação, que visa construir uma didática que permite estabelecer procedimentos pedagógicos, culturais e esportivos, integrados ao contexto do ensino regular, fazendo um paralelo contínuo entre os dois eixos, contribuindo assim para um melhor redirecionamento das atividades escolares.

Essas atividades têm como objetivo a permanência dos alunos na escola no período de 7h no decorrer do ano letivo, no contra turno. Acredita-se que os alunos possam sanar dificuldades de alfabetização, matemática e compreensão cultural e social do mundo à sua volta e principalmente na formação de valores.

VII. Meta sobre práticas pedagógicas e temas transversais nas escolas

Meta 7: Garantir 100% das escolas da Educação Básica, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos-sócio educacionais).

Indicador 8A	Percentual de escolas que fazem uso da" pedagogic de projetos com os temas transversais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL	X	X
	DADO MUNICIPAL	80%	Mini censo

A rede municipal de ensino de Barão de Grajaú tem a preocupação na formação cidadã dos alunos, por isso os trabalhos e projetos voltados à esse eixo educativo, são abordados através de temas cotidianos e da realidade social, enriquecendo o currículo escolar de maneira interdisciplinar, para que seja possível transformar e aceitar uma visão diferenciada de mundo, de conhecimento e de ensino e aprendizagem.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOALDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2025	Adequar e distribuir materiais didáticos e paradidáticos específicos, referentes à educação em Direitos Humanos, as relações de gênero étnico-raciais e a diversidade sexual, Educação Ambiental, cultura na escola, educação fiscal, para todas as escolas municipais.	Não contemplada	km andamento
7.2	2025	Implantar as Leis 10.639/03 e 11.645/08 que torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, em todas as escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, públicos e privados.	Não contemplada	Em andamento
7.3	2025	Fortalecer apoio técnico pedagógico a toda rede municipal de ensino para realizar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação, na perspectiva da inclusão da diversidade e dos temas sociais.	Não se aplica	Em andamento

7.4	2025	Realizar formação continuada, presencial ou a distância, para os profissionais de educação (gestores, professores e coordenadores) da rede municipal, em todos os níveis e etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, educação fiscal e educação ambiental que reconhece e valorize a diversidade e a democracia participativa.	Não contemplada	Em andamento
7.5	2025	Apoiar as ações de prevenção da violência nas escolas mediante a realização de pesquisas, projetos de intervenção, pesquisas e materiais didáticos diversificados.	Não se aplica	Em andamento
7.6	2025	Criar Programa Municipal específico voltado para Projetos que contemple as diversidades e temas sociais sob a orientação de seqüências didáticas, promotoras de aprendizagem, com a finalidade de melhorar os indicadores educacionais.	Não contemplada	Em andamento

A Secretaria Municipal de Educação tem disponibilizado as condições necessárias ao desenvolvimento de projetos, pesquisas e execução de oficinas, sempre que necessário, disponibilizando apoio técnico, pedagógico, assim como materiais pedagógicos, na perspectiva de desenvolver no âmbito escolar projetos com temas transversais, visto a importância dessas temáticas para o desenvolvimento social do aluno.

VIII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 8: Atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB para Educação Básica do Município.

Indicador 8A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental
--------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.8	DADO OFICIAL	5,5	ponal.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4.6%	DADO OFICIAL	4,0	portal.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

A nota do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) funciona como um indicador de qualidade para a escola e a rede municipal de ensino. Através desses aspectos avaliativos é definido um parâmetro sobre os resultados positivos e negativos, as estratégias e metodologias que os professores utilizam no cotidiano escolar de suas salas de aula e o que os alunos aprenderam no decorrer do ensino fundamental. O município tem apresentado resultados significativos, quando apresenta a nota do IDEB de 5,5 nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	Instituir processo contínuo de auto avaliação dos sistemas de ensino, das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, melhoria continuada da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais de educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Não se aplica	Em andamento
8.2	2025	Garantir a todos as etapas e	Não se aplica	Realizada

		modalidades da Educação Básica o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento das especificidades dos estudantes, visando diminuir as desigualdades educacionais e a efetivação do direito à educação.		
8.3	2025	Orientar os profissionais de educação das escolas municipais de forma a atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com menos índices, garantindo equidade da aprendizagem em todo o município.	Não se aplica	,Realizada
8.4	2025	Garantir transporte gratuito para todos os alunos da educação na zona rural, na faixa etária de educação escolar obrigatória, mediante padronização da frota de veículos.	Não contemplada	Realizada
8.5	2025	Aplicar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares que envolvam material didático escolar, transporte, alimentação escolar e assistência à saúde.	Não contemplada	Em andamento
8.6	2025	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, melhorando o fluxo escolar e a aprendizagem de modo a atingir as metas nacionais do IDEB.	Não se aplica	Realizada
8.7	2025	Executar o PAR — Plano de Ações Articuladas, com acompanhamento técnico, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltados às melhorias da gestão	Não se aplica	Realizada

		educacional, à formação dos professores e profissionais de serviços de apoio escolar, a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura da rede escolar.		
8.8	2025	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental participando dos exames aplicados pelo MEC.	Não se aplica	Em andamento
8.9	2025	Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do IDEB.	Não se aplica	Realizada
	2025	Assegurar, a todas as escolas municipais da Educação Básica, água tratada, energia elétrica, acessibilidade às pessoas com deficiência, acesso a biblioteca, acesso a espaço <i>para</i> práticas de esportes, equipamentos e laboratórios de ciências.	Não se aplica	Em andamento

Os instrumentos de avaliação estabelecidos pelo MEC a fim de (medir) os índices de desenvolvimento dos alunos matriculados nos anos finais do ensino fundamental (5º e 9º ano), teve significativa expressividade na rede municipal de ensino de Barão de Grajaú, se destacando como 4º lugar no estado do Maranhão.

A elaboração de novas estratégias e metodologias, específicas voltadas aos alunos inseridos nessa análise, contribuiu positiva e pedagogicamente na melhoria da aprendizagem, assegurando o cumprimento satisfatório das estratégias aplicadas e o devido crescimento dos resultados.

IX. Meta sobre a escolaridade média

Meta 9: Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudos, no último ano de vigência de PME.

Indicador 9A	Perr.ental da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos do escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
65%	DADO OFICIAL	72%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 9B	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL	87.4%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 9C	Percentual da Poputacao de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL	84,4%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 9D	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
65%	DADO OFICIAL	72,9%	Fonte: Matrículas Iniciais. Inep/Censo Escolar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		

Não houve um levantamento para saber a evolução nos indicadores. Os dados evidentes são do último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado

outro para fazer comparativo. Cabe ressaltar que esta meta se refere à população com faixa etária a partir de anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência dos mesmos nos bancos escolares.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2025	Promover, em parceria, com as áreas de saúde e assistência social o acompanhamento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados.	Não se aplica	Realizada
9.2	2025	Viabilizar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas e favorecendo a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	Não contemplada	Em andamento
9.3	2025	Promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parcerias com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Não se aplica	Em andamento
9.4	2025	Identificar motivos de ausências e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a aplicação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino	Não se aplica	Em andamento
9.5	2025	Implementar ações de Alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolaridade básica.	Não contemplada	Realizada
9.6	2025	Manter programas nacionais de Educação de Jovens e Adultos voltados à conclusão do Ensino Fundamental de	Não se aplica	Realizada

		forma a estimular a conclusão da Educação Básica.		
--	--	---	--	--

Obs.: Não houve previsão específica na LDO DE 2016 para execução das referidas estratégias.

O município oferece Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal mas, como esta faixa etária não é obrigatória, existem dificuldades de permanência dos alunos, sobretudo a conclusão da modalidade por parte jovens e adultos que buscam essa modalidade de ensino.

X. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adulto

Meta 10: Elevar a taxa de alfabetização da população com 16 anos ou mais para 95% até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 10A	Taxa de alfabetização da população de 16 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 4		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL	77,3%	Fonte: Matrículas Iniciais: Inep/Censo Escolar da Educação Básica. Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basicas-censo)
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 10 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 16 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	43,3%	Plataforma do PNE em Movimento
	DADO MUNICIPAL		

Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 10A e 10B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

O Município tem ofertado a Educação de Jovens e Adultos- EJA com intuito de garantir que os Jovens e Adultos que não tiveram acesso a Educação Básica na idade própria, possam concluir seus estudos. A dificuldade encontrada é a permanência deste público nos bancos escolares o que impossibilita a conclusão dos estudos. Porém, a Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitada, procura atender novas ações para a continuidade da escolarização da referida faixa etária.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2025	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que, não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.	Não contemplada	Realizada
10.2	2025	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Ensino Médio incompleto para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos.	Não se aplica	Em andamento
10.3	2025	Implantar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade na escolaridade básica.	Não se aplica	Em andamento
10.4	2025	Realizar chamadas públicas, para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federais e em parceria com organizações da sociedade civil.	Não se aplica	Em andamento
10.5	2025	Implantar Programa Nacional de reestruturação e aquisição e a melhoria da rede física das escolas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrados à educação profissional, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência	Não contemplada	Não iniciado
10.8	2025	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos, que viem o desenvolvimento de	Não contemplada	Em andamento

		modelos adequados às necessidades especiais desses alunos.		
10.7	2025	Organizar os turmas de alfabetização de jovens e adultos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB, de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.	Não se aplica	Realizada

O município tem ofertado a Educação de Jovens e Adultos — EJA a todos que buscam o ingresso na rede pública de ensino, apoiando técnica e financeiramente às escolas no desenvolvimento de projetos que atendam as necessidades dos estudantes.

XI. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 11: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos Ensinos Fundamental e Médio.

Indicador 11A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	D.LDO OFICIAL	0,0%	
	DADO MUNICIPAL		

Não há até o presente momento ações que possibilitem a execução da meta no município.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDA	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO "INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	2025	Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, garantindo a oferta pública de Ensino	Não contemplada	Não iniciada

		Fundamental e Médio, integrando à formação profissional de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador (a), assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.		
11.2	2025	Realizar anualmente, chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessitam iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Não se aplica	Não iniciada
11.3	2025	Promover a integração do EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos.	Não se aplica	Não iniciada
11.4	2025	Produzir material didático, desenvolver currículos e metodologias específicas para a avaliação da aprendizagem, bem como garantir o acesso a equipamentos e laboratórios.	Não se aplica	Não iniciada
11.5	2025	Oferecer formação continuada de docentes na rede municipal que atuam na Educação de Jovens e Adultos.	Não contemplada	Realizada

O município ainda não desenvolveu ações relacionadas à meta.

XII. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 12: Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e Município no prazo de 5 anos de vigência deste PME, políticas de formação e valorização dos profissionais da educação assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 12A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	41%	Fonte: Inep/Censo Escobar da Educação Básica, Barão de Grajaú-MA (portal.inep.gov.br/basica-censo)
	DADO MUNICIPAL		

Sabe-se que a formação continuada é inerente à vida profissional docente, pois essa fundamentação tão consistente está associada à articulação entre teoria e prática.

Professores e gestores tornam-se mais capacitados para ponderar sobre os aspectos pedagógicos e propor estratégias com a finalidade de buscar metodologias mais significativas para o âmbito escolar.

A rede municipal de ensino organiza as formações de forma integrada, antes de iniciar o período letivo, abordando temas específicos ligados ao cotidiano e práticas escolares, contribuindo assim, para o aprimoramento do trabalho docente.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LO/LDO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1		Promover oferta de concurso público e garantir a nomeação imediata de profissionais da educação para atuarem em sala de aula e outros setores escolares, atendendo as determinações legais para provimento de cargos e carreiras	Não contemplada	Realizada
12.2		Propiciar aos profissionais da Educação Básica, espaço físico apropriado com salas de estudos, recursos didáticos, biblioteca e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.	Não contemplada	Em andamento
12.3		Implementar as salas de recursos multifuncionais e	Não contemplada	Em andamento

		assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento especializado.		
12.4		Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal, da Educação Básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como: notebooks, tabletes, data show e internet e outros equipamentos aos professores em efetivo exercício.	Não contemplada	Em andamento

Os encontros pedagógicos por escolas são realizados bimestralmente. Momento no qual, o grupo es'colar discute sobre as dificuldades e desenvolvimento das atividades escolares, elaborando projetos e estratégias que redirecione os trabalhos.

O município conta também com as formações para professores, gestores e coordenadores da Educação Infantil através da introdução desse segmento no PNAIC (Plano Nacional pela Alfabetização na Idade Certa). Tais formações dão um novo olhar para fortalecer vínculos entre os professores e os saberes científico-pedagógicos.

XIII. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 13: Formar em nível de pós-graduação 98% dos professores da Educação Básica até o último ano de vigência deste PME garantindo a todos os profissionais, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demanda e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 13A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	30,7%	Portal do PNE em Movimento
	DADO MUNICIPAL		

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	2025	Implementar política de formação continuada, pds-graduação lato e Stricto Sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras, conforme escolaridade e funções desempenhadas na escola	Não contemplada	Em andamento
13.2	2025	Promover em regime de colaboração, formação específica na área de Educação Infantil em articulação cum programa de pós - graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, garantindo a construção de planos de curso, Propostas Pedagógicas Curriculares capazes de incorporar os avanços pedagógicos e a ciência no atendimento educacional à população de 0 a 5 anos.	Não contemplada	Em andamento
13.3	2025	Garantir a formação continuada a professores alfabetizadores de crianças ate o final do 3º ano do Ensino Fundamental	Não se aplica	Realizada

XIV. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 14: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal, de Educação Básica, respeitando seus direitos previstos legalmente, principalmente no que diz respeito ao piso salarial vigente.

Indicador 14A	Percentual de profissionais do magistério com salários pagos de acordo com a Lei do piso salarial vigente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação/Barão de Grajaú-MA

O Município de Barão de Grajaú possui Plano de Carreira para os membros do Magistério Público Municipal, porém está em processo de adequação.

Destaca-se também que o município cumpre com o que determina a Lei do piso salarial para professores.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LO/LDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	2025	Reformular e cumprir Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino após a aprovação do Plano.	Não se aplica	Em andamento
14.2	2025	Estabelecer ações específicas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde, integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional	Não se aplica	Realizada
14.3	2025	Assegurar recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública	Não contemplada	Em andamento
14.4	2025	Estruturar a rede de Educação Básica, de modo que, até o início do 3º ano de vigência do plano PME, 90% no mínimo dos respectivos profissionais do magistério e	Não se aplica	Em andamento

		50% no mínimo dos não docentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo estejam em exercício na rede escolar a que se encontrem vinculados		
14.5	2025	Assegurar na rede municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	Não se aplica	Realizada
14.6	2025	Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores, observando a posição do professor remanejado ou transferido.	Não se aplica	Em andamento

O Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação está sendo reformulado, porém o município tem cumprido com o que determina a Lei do piso salarial vigente.

XV. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 15: Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho no âmbito das escolas municipais.

Indicador 15A	Percentual de escolas com efetiva gestão democrática.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DE INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	0%	Mini Censo 2017

O município ainda não realizou eleição para gestores escolares, entretanto existem alguns critérios técnicos de méritos e desempenhos para es'bolha dos ocupantes das funções.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LOA/LDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM -ANDAMENTO
15.1	2020	Possibilitar a criação de comissão para propor ações que visem à regulamentação do processo de escolha da função de Gestor Escolar.	Não se aplica	Não iniciada
15.2	2020	Promover a gestão democrática, por meio de mecanismo que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, Projeto Político Pedagógico, plano de aplicação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.	Não se aplica	Realizada
15.3	2020	Fortalecer a gestão democrática nas escolas municipais, que atendem jovens e adultos, a partir da realização de assembleias, bem como, criando as condições para participação em Conselhos Escolares ou similares.	Não se aplica	Em andamento
15.4	2020	Promover fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB e Conselho da Alimentação Escolar.	Não se aplica	Em andamento
15.5	2020	Garantir formação continuada sobre as dimensões financeiras, pedagógicas, fiscal, contábil e administrativo para gestores, professores, coordenadores e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede municipal.	Não contemplada	Não iniciada
15.6	2020	Estimular a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal, com vista a garantir condições para a	Não se aplica	Realizada

		efetiva participação das comunidades escolares considerando, plano estratégico da Secretaria Municipal de Educação, como regulamentação, na conformidade da legislação.		
15.7	2020	Assegurar até a vigência do PME, a efetivação da gestão democrática da educação para escolas de gestores, associando critérios técnicos de méritos, desempenho e compromisso no âmbito das escolas municipais.	Não se aplica	Não iniciada
15.8	2020	Estimular em toda a rede de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres fomentando a sua articulação com os conselhos, por meio das respectivas representações.	Não se aplica	Não iniciada

O município ainda não realizou eleição para escolha dos diretores escolares, porém há participação da comunidade escolar nas decisões tomadas nos âmbitos escolares.

XVI. Meta sobre investimentos das receitas do município

Meta 16: O Município deverá garantir, até 2025, investimentos de no mínimo 40% de suas receitas para melhorias do sistema educacional.

Indicador 15A	Percentual de recursos próprios investidos na educação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	25%	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA

O município tem aplicado na educação o percentual de recursos oriundos de suas receitas, conforme o estabelecido em lei, não tendo condições ainda de aumentar o percentual previsto.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LO/LDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	2025	O município deverá garantir com recurso do tesouro municipal a complementação dos repasses oriundos do FUNDEB destinados à educação.	Não contemplada	Não iniciada
16.2	2025	Fortalecer e regulamentar o papel fiscalizador dos conselhos municipais de acompanhamento e avaliação do FUNDEB, considerando sua composição e suas atribuições legais.	Não se aplica	Realizada

XVII. Meta sobre o Ensino Superior

Meta 17: Implantar o Ensino Superior no município de Barão de Grajaú até 2025, assegurando a qualidade da oferta.

Indicador 17A	Percentual de estudantes que concluem anualmente o Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	33%	Censo Demográfico — IBGE 2010
	DADO MUNICIPAL		

Não houve levantamento de dados municipais que comprovem o avanço da meta.

Nº	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS LO/LDO	ESTRATEGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
----	---------------------	-------------------------	--------------------------------	--

17.1	2025	Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior, públicas, privadas e filantrópicas, para ofertar cursos de graduação presencial, semipresencial e/ou à distância, a fim de promover acesso da população a essa etapa de ensino.	Não contemplado	Não iniciada
------	------	--	-----------------	--------------

O município de Barão de Grajaú faz fronteira com a cidade de Floriano, Estado do Piauí, grande pólo de Ensino Superior. Tendo esta realidade, torna-se mais difícil a oferta desse nível de ensino pelo município de Barão de Grajaú-MA. Entretanto, sabe-se da importância de parcerias com instituições do ensino superiores para ofertar aos alunados, que concluem o Ensino Médio, a formação continuada dos seus estudos, não precisando estes, o deslocamento para outro município.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 revelou avanços significativos no cumprimento das metas estabelecidas para a década. A análise das ações realizadas demonstra que a maioria das metas foi contemplada com iniciativas concretas, resultando em importantes progressos para a educação no município.

Entretanto, apesar dos resultados positivos, ainda há metas e ações que não foram plenamente concluídas ou que requerem continuidade para que seus objetivos sejam alcançados de forma integral e sustentável.

Além disso, a ausência de transição documental entre as gestões no final do ano de 2024 e início do ano 2025 representa um ponto de atenção, uma vez que compromete a preservação da memória institucional e o acompanhamento histórico das ações do PME. Reforça-se, assim, a importância da institucionalização de práticas sistemáticas de monitoramento e avaliação, com registros adequados e acessíveis, assegurando a continuidade das políticas educacionais independentemente das mudanças administrativas.

Dessa forma, o presente relatório cumpre o papel de registrar os avanços e apontar os desafios ainda presentes, contribuindo para o fortalecimento da gestão educacional e para a consolidação de uma política pública comprometida com a qualidade, a equidade e a valorização da educação no município.